



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental

Processo Nº 14/2018

Data: 12/09/2018

Assunto: Disciplina de Saúde Coletiva e Promoção da Saúde da turma 2015/02

Interessado: Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Enfermagem

Relator: Flávia Aparecida Vieira de Araújo

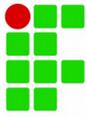
I. RELATÓRIO

A turma do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ingressou em 2015/1 e, no atual semestre (2018/2), encontra-se no 8º período do curso. A referida turma cursou as disciplinas com base na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso (vigente no período de fevereiro/2014 a junho/2016).

No referido documento, a disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I** é parte constante do Núcleo Específico de Educação Profissional, sendo ofertada no 1º período do curso. A CHAT (Carga Horária Aula Total) da disciplina é de 2 aulas semanais e 36 horas/aula semestrais e a CHHT (Carga Horária Hora Total) é de 27 horas (aqui entendida como horas/relógio, em que cada hora corresponde a 60 minutos).

Em 2015/1 não havia professor habilitado para ministrar a disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I**. Quando a turma estava cursando o 2º período do curso (2015/2), o Prof. Willian Batista dos Santos, conforme relatado no e-mail de 06 de setembro de 2018 (em resposta à solicitação da Profa. Patrícia Carvalho de Oliveira, coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na modalidade de EJA), foi convocado para ministrar as aulas da referida disciplina até a chegada do novo professor (Prof. Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos). Naquele momento, o Prof. Willian ministrou em torno de 6 aulas para a turma e não se recorda se teve acesso ao diário da turma e se repassou ao Prof. Joaquim as listas de presença da turma. O Prof. Willian ressaltou no e-mail que sua contribuição foi momentânea e teve como objetivo iniciar as atividades da disciplina até a chegada do Prof. Joaquim.

Em e-mail de 05 de setembro de 2018, o Prof. Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos relatou que, no final de 2015, foi contratado como professor substituto



Conselho Departamental	
Processo Nº 14/2018	Data: 12/09/2018

área/disciplina Saúde Coletiva pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Águas Lindas de Goiás. Dentre as diversas disciplinas que ministrou, ficou responsável pela disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I**. A disciplina deveria ter sido ofertada no 1º período do curso, ou seja, em 2015/1. Porém, em 2015/2, os alunos já estavam no 2º período do curso e ainda não tinham cursado a disciplina.

Em 2015/2, a turma do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na modalidade de EJA tinha um horário vago de Matemática, visto que não havia professor na instituição para a referida disciplina. Nesse contexto, o Prof. Joaquim ministrou aulas da disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I** no horário vago de Matemática. As aulas ocorreram durante, aproximadamente, um bimestre e, após esse período, o professor de Matemática ingressou na instituição e assumiu o horário, até então, vago. A disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I** (que deveria ter sido ofertada no 1º período do curso) não foi concluída, pois não foi possível ministrar aulas da disciplina no 2º bimestre de 2015/2. O Prof. Joaquim possui todos os registros de frequência e notas referentes ao 1º bimestre de 2015/2 em uma planilha Excel e se colocou à disposição para futuros esclarecimentos.

II. VOTO DO RELATOR

Considerando o anterior Projeto Pedagógico do Curso (IFG, 2014), é possível reconhecer e conceder a equivalência da disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I** à disciplina **Promoção da Saúde**, parte constante do Eixo de Formação Profissional do vigente Projeto Pedagógico do Curso (IFG, 2016). A equivalência se dá em relação à carga horária (que é a mesma).

No que se refere à ementa das disciplinas, cumpre destacar três tópicos novos que foram inseridos na ementa da disciplina Promoção da Saúde (IFG, 2016), quais sejam: “Determinantes e condicionantes sociais da saúde; Estratégias de Intervenção em Promoção da Saúde Emancipatórias; Qualidade de vida e saúde”.



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental

Processo Nº 14/2018

Data: 12/09/2018

Assim, a Ementa da disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I** é a seguinte:

Identificação, análise e discussão das condições sociais, econômicas, políticas e culturais do processo saúde-doença. Pressupostos teóricos norteadores das políticas e práticas de promoção da saúde. Promoção da saúde: histórico do movimento; Conferências internacionais e nacionais; Conceitos atuais e emergentes Políticas públicas; Estratégias de Intervenção; Educação em saúde (IFG, 2014, p. 50).

A Ementa da disciplina **Promoção da Saúde** apresenta os seguintes conteúdos:

Identificação, análise e discussão das condições sociais, econômicas, políticas e culturais do processo saúde-doença. **Determinantes e condicionantes sociais da saúde**. Pressupostos teóricos norteadores das políticas e práticas de promoção da saúde. Promoção da saúde: histórico do movimento; Conferências internacionais e nacionais; **Estratégias de Intervenção em Promoção da Saúde Emancipatórias. Qualidade de vida e saúde** (grifo nosso).

Considerando os relatos apresentados, o Prof. Willian ministrou 6 horas/aula e o Prof. Joaquim ministrou 18 horas/aula da disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I**.

A carga horária ministrada totaliza 24 horas/aula e 18 horas, o que corresponde a 66,7% do total, pois, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (IFG, 2014), a CHAT é de 36 horas/aula e CHHT é de 27 horas. Há, portanto, um déficit de 12 horas/aula e 9 horas, o que equivale a 33,3% do total.

No Projeto Pedagógico do Curso (IFG, 2014, p. 34-35) está destacado que:

Segundo a Resolução nº 22, de 26 de dezembro de 2011, será concedido pelo Instituto Federal de Goiás o Certificado de Técnico em Enfermagem ao aluno que concluir todas as atividades previstas na matriz curricular do Curso, inclusive o Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares, alcançar aprovação em todas as disciplinas e obtiver, pelo menos, **75% de frequência em cada disciplina** que integra a estrutura curricular (grifo nosso).

Os alunos que hoje (2018/2) cursam o 8º período do curso negam-se a cursar novamente a disciplina devido à falta de tempo para as aulas, pois essas deveriam ocorrer em outro horário diferente do atual funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na modalidade de EJA (19h às 22h15).



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental

Processo Nº 14/2018

Data: 12/09/2018

Nesse sentido e, considerando a necessidade do cumprimento da carga horária total da disciplina e o direito de os discentes terem acesso ao conteúdo da disciplina **Saúde Coletiva e Promoção da Saúde I**, sugere-se:

- A realização de um trabalho extraclasse que contemple uma das “atividades práticas de trabalho em ambientes de aprendizagem”, conforme previsto no item 6 do Projeto Pedagógico do Curso. De acordo com o documento (IFG, 2014, p. 27):

O curso prevê ainda atividades práticas de trabalho em ambientes de aprendizagem como visitas técnicas, atividades práticas de campo e experiências práticas em situação de aprendizagem. As atividades extra classe englobam: pesquisa, leitura, construção de relatório, preparação de seminários, exercícios, resenhas, resumos, visitas técnicas, entre outras.

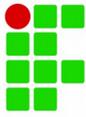
Sugere-se que a coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na modalidade de EJA, Profa. Patrícia Carvalho de Oliveira, escolha um docente da área Saúde Coletiva e Promoção da Saúde para realização da atividade com os discentes.

Esse docente deverá delegar aos estudantes do 8º período a tarefa de realização de qualquer uma das atividades supracitadas. A atividade (a ser escolhida pelo professor indicado pela coordenadora) deverá contemplar o conteúdo da disciplina, conforme ementa que consta no Projeto Pedagógico do Curso (IFG, 2014, p. 50):

Identificação, análise e discussão das condições sociais, econômicas, políticas e culturais do processo saúde-doença. Pressupostos teóricos norteadoras das políticas e práticas de promoção da saúde. Promoção da saúde: histórico do movimento; Conferências Internacionais e nacionais; Conceitos atuais e emergentes. Políticas públicas; Estratégias de Intervenção; Educação em Saúde.

A atividade proposta visa à compensação da carga horária que ainda precisa ser contemplada para a integralização da disciplina. A nota final da atividade poderá ser acrescida à nota já atribuída pelo Prof. Joaquim durante as 24 aulas ministradas em 2015/2.

O diário da disciplina deverá ser criado pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) e a frequência e as notas referentes a 2015/2 poderão ser lançadas pelo Prof. Joaquim. A frequência e nota das aulas que ainda



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Águas Lindas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

Conselho Departamental	
Processo N° 14/2018	Data: 12/09/2018

faltam (conforme já contabilizado e explicitado anteriormente) poderão ser lançadas no diário pelo docente a ser escolhido pela coordenadora do curso.

Esse é o voto do relator, salvo melhor juízo do Conselho Departamental do IFG/Câmpus Águas Lindas. A proposta apresentada está sujeita à avaliação e deliberação dos membros que integram esse Conselho.

Legislação citada que embasaram a elaboração do Parecer:

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Instituto Federal de Goiás, 2016. Disponível em: <<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/689/PPC%20Tec%20em%20Enfermagem%20-%20IFG%20%C3%81guas%20Lindas.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Instituto Federal de Goiás, 2014.

III. DECISÃO DO CONSELHO

Após apreciação do parecer, o conselho decidiu por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo relator em seu voto.

Águas Lindas de Goiás, 12 de setembro de 2018.

Marcos Frizzarini
Presidente do Conselho Departamental
Portaria N° 1038/2018